



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

**TERMO ADITIVO
(OFERTA PÚBLICA)**

EDITAL Nº 1/2024/PM-CTPMVIIDADM

PROCESSO SEI Nº 0021.077901/2024-27

DOCUMENTO SEI Nº 0056409304

O DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE RONDONIA - UNIDADE VII (CTPMVII), nomeado pela Portaria nº 7580, de 11 de setembro de 2024 (SEI nº 0052716921), publicada no DOE nº 171, de 11 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela lei nº 3.780, de 04 de abril de 2016, que Altera a Lei nº 3.161, Lei 3.161, de 27 de agosto de 2013, DECRETO N. 22.135, DE 25 DE JULHO DE 2017, expresso no Regimento interno do CTPM VII, na SEÇÃO: I - DO CONCURSO DE ADMISSÃO, do art. 211º ao 223º, através dos atos administrativos delegados à comissão de seleção e admissão mediante Portaria nº 9666, de 27 de novembro de 2024 (0055165136), torna público o Termo Aditivo 2 que discorre sobre a redistribuição de vagas em vacância, após o período da renovação de matrícula, ato este com embasamento no item 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do EDITAL nº 1/2024/PM-CTPMVIIDADM, avocando especificamente o item 11.3 sobre os casos omissos, conforme descrição abaixo:

Considerando que após o período da renovação de matrícula dos alunos já pertencentes ao quadro deste Colégio Militar, houve vacância em determinadas turmas além daquelas disponibilizadas no EDITAL nº 1/2024/PM-CTPMVIIDADM

Considerando que após a Homologação do Resultado Final das Inscrições do PSA 2025 CTPMVII, constatou-se que houve uma baixa procura por vagas para as turmas do 1º e 7º ano do ensino fundamental, e 2º e 3º ano do ensino médio deste colégio militar, ficando assim sem candidatos titulares aptos, bem como no cadastro de reservas do EDITAL nº 1/2024/PM-CTPMVIIDADM a preenche-las.

Considerando os dispositivos 11.1 e 11.3 do próprio EDITAL nº 1/2024/PM-CTPMVIIDADM, que versam sobre os casos omissos do certame e são resolvidos pela Direção-Geral do CTPMVII.

DECIDO:

1. Fica autorizado a oferta de vagas ao público externo para o preenchimento de vagas das respectivas turmas em que **não há candidatos(as) titulares aptos(as) inscritos, nem no cadastro de reserva do EDITAL nº 1/2024/PM-CTPMVIIDADM**, por ordem de chegada, a partir das **08h00min do dia 13/01/2025**, para que sejam preenchidas as respectivas vagas em vacância, respeitado o limite de alunos na turma de acordo com o item 2 e seus subitens, sendo essas vagas ofertadas conforme o quadro a

baixo:

TURMA	VAGAS
1º ano do ensino fundamental	19
7º ano do ensino fundamental	1
2º ano do ensino médio	20
3º ano do ensino médio	8

Porto Velho-RO, data conforme sistema.

FABRÍCIO VIEIRA DE OLIVEIRA – MAJ QOPM

Diretor-Geral do CTPM VII



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Vieira de Oliveira, Diretor(a)**, em 10/01/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056409304** e o código CRC **E6E740AE**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0021.077901/2024-27

SEI nº 0056409304